

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº
432/2019 AO CONTRATO Nº 152-APA, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E UNIÃO
TENDAS EIRELI**

TOMBO 1131 / APA-A2

VISTO laurea

DATA 09/03/2020

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo seu superintendente, **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **UNIÃO TENDAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.239.749/0001-40, com sede à Rua Manaús, nº 29, Qd. 12, Lt. 01, Jardim das Esmeraldas, Goiânia/GO, CEP.: 74.830-110, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 152-APA**, firmado em 07/02/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente à locação de 2 (duas) tendas 3x3m, modelo piramidal com 4 (quatro) fechamentos, por **12 (doze) meses**, em prol do **Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA** pelo período de 12 (doze) meses entre **08/08/2019 e 07/08/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Pelo presente instrumento, altera-se o valor do contrato em epígrafe, suprimindo-o em aproximadamente 30% (trinta por cento), em prol do **Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA**, passando a dispor conforme a seguir:

- I. O valor passará de R\$ 1.000,00 (mil reais), para **R\$700,00 (setecentos reais)**.

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do **Contratante** aprovado pelo Estado de Goiás, o **Contratado** compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.



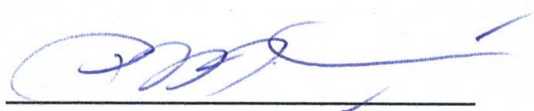
**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº
432/2019 AO CONTRATO Nº 152-APA, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E UNIÃO
TENDAS EIRELI**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

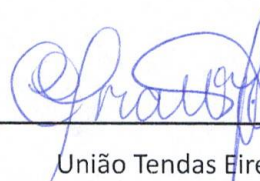
E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 20 de Setembro de 2019.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante



União Tendas Eireli

Contratada



Ofício IGH/HUAPA nº 258/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 152 – APA

Fornecedor: CARLA TEIXEIRA DE ARAÚJO – UNIÃO TENDAS -ME

Alteração nº: 2º Aditivo

3

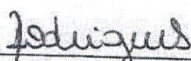
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos o 2º termo aditivo, referente ao contrato de locação de 2 (duas) tendas 3x3m, modelo Piramidal com 4 (quatro) fechamentos, haja vista a necessidade do serviço prestado, ao Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HUAPA, por mais 12 (doze) meses, mantendo-se os demais termos inalterados.

Sendo assim, confeccionar aditivo de vigência com início em 08/08/2019 e término em 07/08/2020.

Aparecida de Goiânia – GO, 29 de abril de 2019.

Atenciosamente,



Jaqueline Dourado Rodrigues

Diretora Operacional - HUAPA

Jaqueline Dourado Rodrigues
Diretora Operacional
29/04/2019

À Ana Queiroz
Gerente de Compras.
OFÍCIO Nº 031/2019.

Trata-se da prorrogação do contrato nº 152-APA, firmado junto à **CARLA TEIXEIRA DE ARAÚJO – UNIÃO TENDAS – ME**, referente à locação de 2 (duas) tendas 3x3 mm, modelo Piramidal com 4 (quatro) fechamentos, em prol do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA, com vencimento em **07/08/2019**.

Deste modo, em decorrência da atualização no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços de Goiás, o qual dispõe no §1º, art. 22, que: *“Exceto os casos em que o fornecedor detiver o monopólio ou exclusividade da atividade, os contratos firmados poderão ser prorrogados até o limite total de 60 (sessenta) meses sem que haja realização de novo Processo Seletivo, devendo o IGH, anualmente, nesses casos, avaliar se a prorrogação da avença atende ao princípio da economicidade.”*, segue para o Setor de Compras para elaboração do mapa de cotação, aferindo a vantajosidade da manutenção contratual, de forma que atenda o princípio da economicidade.

Diante do quanto exposto, aguardamos o retorno para confecção do termo aditivo.



Aline Martinele de Oliveira Tonhá
Gerente Jurídica Corporativa

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

Ao Setor de Contratos,

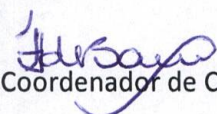
Assunto: Análise de vantagem do processo da empresa CARLA TEIXEIRA DE ARAUJO - UNIAO TENDAS

Objeto: locação de 2 (duas) tendas 3x3 mm, modelo Piramidal com 4 (quatro) fechamentos

Contrato: Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia - HUAPA - Goiás

A sugestão desta Gerência de Compras e Serviços é aditivar o contrato com a empresa supracitada, uma vez que ao término da análise a empresa reduziu o valor do serviço em 30%.

Att.

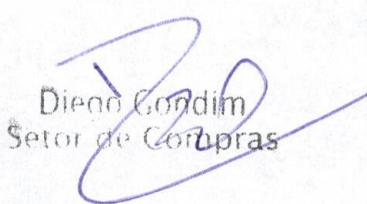

Coordenador de Compras Corporativo- IGH

MAPA DE COTAÇÃO

DATA: 18/09/2019

Comprador (a): Diego Gondim

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	UNIÃO TENDAS - ATUAL		UNIÃO TENDAS - NEGOCIADO	
				CARLA	62 99170 9413	CARLA	62 99170 9413
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
1	LCOAÇÃO DE TENDA 3X3 mm, MODELO PIRAMIDAL COM 4 (quatro) FECHAMENTOS	UND	2	R\$500,00	R\$1.000,00	R\$350,00	R\$700,00
VALOR TOTAL				R\$1.000,00		R\$700,00	
OBSERVAÇÕES:						REDUÇÃO DE 30%	


Diego Gondim
Setor de Compras

Recebido em: 20/09/19
Susana Cardim.



Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

ANÁLISE DE CONTRATO - LOCAÇÃO DE TENDAS - HUAPA/IGH**Uniao Tendas - Cobertura com Qualidade** <uniaotendas@hotmail.com>

20 de setembro de 2019 12:07

Para: Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

Cc: "vendas01@uniaotendas.com.br" <vendas01@uniaotendas.com.br>

Boa tarde, segue abaixo orçamento para Locação de Tendas no período de 08/08/2019 a 07/08/2020

Locação de 02 Tendas 3x3 - R\$ 350,00 - R\$ 700,00 mensal

Pagto: Faturado

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Carla Araújo

Administração e Finanças

62 3110 5497 / 99170-9413

VENDAS
LOCAÇÕES
MANUTENÇÃO

(62) **3275 - 7080**
(62) **3110 - 5497**

De: Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

Enviado: segunda-feira, 16 de setembro de 2019 09:40

Para: Uniao Tendas - Cobertura com Qualidade <uniaotendas@hotmail.com>

Cc: vendas01@uniaotendas.com.br <vendas01@uniaotendas.com.br>

Assunto: Re: ANÁLISE DE CONTRATO - LOCAÇÃO DE TENDAS - HUAPA/IGH

[Texto das mensagens anteriores oculto]